

# Diário Oficial do **Município**

## **Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê**

terça-feira, 4 de dezembro de 2018

Ano I - Edição nº 00047 | Caderno 1

## **Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba  
[coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br](mailto:coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6579DBE182AC32760A4D402BE8F637AE

## **Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê**

# **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº. 011/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE E DÁ OUTRAS PRÓVIDÊNCIAS.

# Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
**Praça Teotônio Marques Dourado Filho**  
 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO  
 E MOBILIDADE DE IRECÊ



## DECRETO N°. 011/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração do cargo **AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL** da Superintendência de Trânsito e Mobilidade e dá outras providências.

SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E MOBILIDADE, no uso das atribuições legais, de acordo com o artigo 50, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Irecê e na Lei 919/2011.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. CAIO JÚLIO CEZAR PEREIRA GIL do cargo de Agente de Trânsito Municipal a pedido.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo ao dia 19 de novembro de 2018.

Registra-se. Publica-se. Cumpre-se.

Irecê-Ba, 04 de dezembro de 2018

ELMO VAZ BASTOS MATOS  
 Prefeito Municipal

RONALDO MIRON DOURADO  
 Superintendente

1